

Portaria nº 361, de 01 de agosto de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 037/90/ASCOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor SÉRGIO MURILO SOTERO SBAMPATO para responder pela função de Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º/08/90 a 30/08/90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 362, de 01 de agosto de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 074/90/VICOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela Senhorita ADRIANA TURY HADDAD na função de Chefe do Setor de Atividades Artísticas, Culturais e de Ação Comunitária da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 17/07/90 a 31/07/90, em substituição ao titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 17 de julho de 1990, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

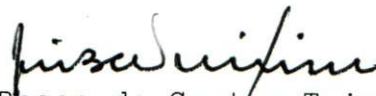
Portaria nº 363, de 01 de agosto de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 075/90/VICOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela Senhorita SILVANA REIS MELO na função de Diretora de Assuntos Comunitários da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 16/07/90 a 30/07/90, em substituição ao titular que se encontrava respondendo pela Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 16 de julho de 1990, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 364, de 01 de agosto de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela Senhora ANDRÉA MARIA ASSIS MILAGRES HELENO na função de Secretária da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 16/07/90 a 25/07/90, em substituição à titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 16 de julho de 1990, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 365, de 01 de agosto de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 044/90/FUNREI/NINFO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor EUGÊNIO CAPUTO para responder pela função de Diretor do Núcleo de Informática da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06/08/90 a 25/08/90, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de agosto de 1990, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Rosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

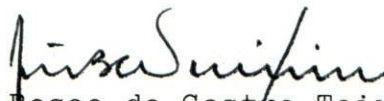
Portaria nº 366, de 01 de agosto de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Professor MANOEL ALVARENGA da função de Vice-diretor Administrativo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a pedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 367, de 01 de agosto de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Mi-nistro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor Antônio Carlos Freitas da Silva para a função de Vice-diretor Administrativo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 368, de 07 de agosto de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/DIRUH/SEAVA/Nº 032/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a progressão funcional dos técnicos-ad ministrativos da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos termos da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987, conforme quadro anexo.

Parágrafo Único - Para efeito de diferenças, seja considerada a data estabelecida, para cada técnico-administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 368, DE 07 DE AGOSTO DE 1990

PROGRESSÃO POR MÉRITO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	DO NÍVEL	PARA NÍVEL	A PARTIR DE
0171	Gerinaldo João Ribeiro	Setor de Programação	NM-01 - 03	NM-01 - 04	20/08/90
0023	João Evangelista da Silva	Setor de Programação	NA-06 - 22	NA-06 - 23	01/08/90
0121	Júlio Eustáquio Vieira	Departamento Elétrica	NM-04 - 14	NM-04 - 15	01/08/90
0170	Valdecir Ambrósio de Jesus	Setor de Programação	NM-01 - 03	NM-01 - 04	10/08/90

Pres.

Portaria nº 369, de 08 de agosto de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/DIPES/VADMI/Nº 122/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de gratificação, a contar de 02.08.90, por motivo de conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, naquela data, ao Professor JOSÉ TARCÍSIO ASSUNÇÃO.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 370, de 13 de agosto de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor EDIL ANTÔNIO ALVES para responder pela função de Chefe do Setor de Programação, da Prefeitura de Campus da Vice-diretoria Administrativa da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 13/08/90 a 22/08/90, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 371, de 14 de agosto de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/VPLAN/Nº 040/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor WILLIAM DE CARVALHO ÁVILA para responder pela função de Vice-diretor de Planejamento da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 20/08/90 a 18/09/90, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 20 de agosto de 1990, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 372, de 14 de agosto de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando:

- o § 2º do art. 2º do Regimento Interno da CPPD
- o MEMO 011/90/CPPD, de 14 de agosto de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor MÁRIO ANTÔNIO DUARTE Presidente da CPPD, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 373, de 20 de agosto de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor WILLIAM DE CARVALHO ÁVILA, respondendo pela Vice-diretoria de Planejamento, Ordenador de Despesas da FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I

Fundação de Ensino Superior
de São João del-Rei

Portaria nº 375, de 20 de agosto de 1.990.

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado nos termos da Portaria nº 68 de 14 de fevereiro de 1990, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 1990, considerando:

- o que estabelece o art. 23 do Estatuto, combinado com a Resolução da Diretoria Executiva, "**ad referendum**" do Conselho Diretor, de 23 de fevereiro de 1990, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da FUNREI,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir para a Assessoria Jurídica da FUNREI, integrando-a a esta, a Assessoria Especial da Diretoria Executiva, até a presente data, em adjunção à Assessoria Jurídica, e manter investido no cargo de Assessor Especial, o seu atual ocupante.

Art. 2º - Exonerar o servidor Claro Augusto Teixeira de Oliveira, do cargo de Chefe do Setor de Projetos e Convênios.

Art. 3º - Nomear o servidor Claro Augusto Teixeira de Oliveira para o cargo de Assessor Especial da Diretoria Executiva da FUNREI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São João del-Rei, 20 de agosto de 1.990.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
DIRETOR EXECUTIVO

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 376, de 23 de agosto de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, a partir de 01 de agosto de 1990, o contrato de trabalho do servidor ANTÔNIO EDUARDO ANDRADE DE CASTRO, inscrição nº 382, ocupante do emprego de Jornalista, NS-03 nível 06, da tabela permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroativamente, à data de 01 de agosto de 1990, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 378, de 23 de agosto de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 361 de 1º/08/90 que nomeou o Sr. SÉRGIO MURILO SOTERO SBAMPATO para responder pela função de Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação da Diretoria Executiva, devido a interrupção das férias do Titular, para atender a exigências do serviço, a partir de 13/08/90.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 379, de 24 de agosto de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor ANTÔNIO PAULINO BASTOS da função de Prefeito de Campus, da Vice-diretoria Administrativa da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 380, de 24 de agosto de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor LUIZ CARLOS CAMPOS para responder pela função de Prefeito de Campus, da Vice-diretoria Administrativa da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 381, de 27 de agosto de 1990

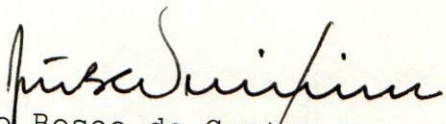
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor ANTÔNIO CARLOS FREITAS DA SILVA, Vice-diretor Administrativo, Subordenador de Despesas da FUNREI.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo referido Professor, no período em que respondeu por essa função, a partir de 1º/08/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

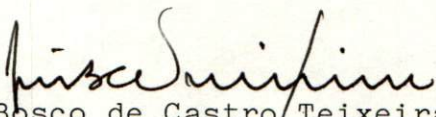
Portaria nº 383, de 30 de agosto de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando a carta do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação - SUTE, datada de 28/08/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora TELMA LÚCIA SILVA como membro Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino de São João del-Rei no Conselho Deliberativo Superior, em substituição à Professora CATARINA MARIA ABDALLA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 217, de 20 de abril de 1990.


Prof. João Bosco de Castro/Teixeira
Diretor Executivo

Portaria nº 384, de 30 de agosto de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso de atribuições Estatutárias e Regimentais, considerando as conclusões registradas no processo nº 23122.00 0185/90-41 - Sindicância - em que figuram como indiciados os acadêmicos João Bosco de Oliveira Duarte e Márcio Campos dos Santos, e tendo em vista o disposto no artigo 79 do Regimento Geral,

RESOLVE:

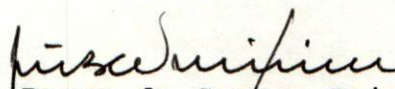
Art. 1º - Tornar público que em virtude de decisão proferida no referido Processo, foi anulada, e atribuiu-se a **nota zero** à prova que o aluno MÁRCIO CAMPOS DOS SANTOS fez por seu colega JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA DUARTE, em 07.12.89, como se vê às fls. 12.

Art. 2º - Aplicar ao acadêmico MÁRCIO CAMPOS DOS SANTOS, a pena disciplinar de suspensão das atividades escolares pelo período de 10 (dez) dias letivos, a contar do dia seguinte ao da publicação desta Portaria, nos termos da decisão de que trata o art. 1º.

Art. 3º - Atribuir à Coordenadoria de Curso de Engenharia Mecânica da FUNREI a fiscalização do cumprimento do disposto no artigo 2º.

Art. 4º - Determinar que se registrem nos históricos escolares dos indiciados, na DICON, respectivamente, a anulação da prova e a pena disciplinar de suspensão.

Art. 5º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

Portaria nº 385, de 30 de agosto de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando a carta do Diretor do Centro Científico/FUNREI, datada de 30 de agosto de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e por motivo de ordem médica, o Prof. Willibrordus Joseph Antonius Copray, do cargo de Diretor do Centro Científico da FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 181 de 29 de março de 1990.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

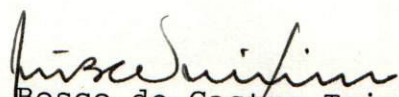
Portaria nº 387, de 31 de agosto de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Professor JOSÉ DE CARVALHO TEIXEIRA da função de Assessor Chefe da Assessoria Jurídica da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a pedido.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 388, de 31 de agosto de 1990

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Professor JORGE JOSÉ TAIER da função de Chefe do Setor de Engenharia, da Prefeitura de Campus da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo